



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 108/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 13.019/2017 PARA FINS REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de monitoramento e avaliação de que trata a Lei nº 13.019/2017 com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebrada com organização da sociedade civil, cujo objetivo é a seleção de propostas para a celebração de parceria mediante termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC de catadores de materiais recicláveis apta a realizar coleta seletiva, triagem e destinação final adequada aos resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, de origem domiciliar e dos órgãos públicos, produzidos no Município de Conceição do Castelo, mediante assinatura de Termo de Colaboração próprio.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I - Richard Ferreira Guarnier – Presidente;
- II - Shara Gonçalves da Costa – Membro;
- III – Lucilene Jubini Bissaco – Membro;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 19 de abril de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo